



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.465 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 560 DE 13 DE MAIO DE 1987, MUDANDO A NOMENCLATURA DA INSTITUIÇÃO.

(Projeto de Lei nº 125 de 10/12/2019, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Siqueira da Silva, Nelson Luiz S. Barbosa, Aridio Martins Vieira Filho e João Carlos de Deus).

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

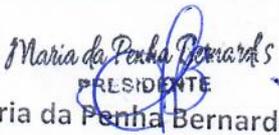
Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 560 de 13 de maio de 1987, que passa a ter a seguinte redação:

“A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a Igreja Evangélica Jesus Voltará, inscrita sob o CNPJ nº 02.312.349.0012-47”.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas da Lei nº 560 de 13 de maio de 1987.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 23 de janeiro de 2020.


PRESIDENTE
Maria da Penha Bernardes
Presidente